



Prefeitura Municipal de Capanema

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 714/97

Autoriza o Executivo Municipal a assinar Termo de Comodato com a Sociedade das Filhas de Nossa Senhora do Sagrado Coração.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

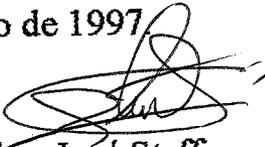
L E I

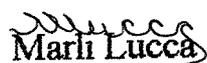
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a assinar Termo de Comodato com a Sociedade das Filhas de Nossa Senhora do Sagrado Coração, para funcionamento da Creche Pingo de Gente.

Art. 2º - O Termo de Comodato passa a ser parte integrante da presente Lei.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema,
Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de agosto de 1997


Valter José Steffen
Prefeito Municipal


Marli Lucca
Secretária de Administração